Ao Expediente
09 / 03 / 2020
PRESIDENTE

CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE LEME
Estado de São Paulo

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LEME.

Câmara Municipal de Leme
Protocolo 311 Processo 0
Data/Hora: 05/03/2020 12:51:09
WILLIAM CARLOS ZERO DA SILVA

REQUERIMENTO Nº 30 / 2020
Requer Informações da Superintendência de Água e Esgotos da Cidade de Leme "Saecil"

APROVADO POR UNANIMIDADE
A Secretaria de Providências
Leme, 09 / 03 / 2020
PRESIDENTE

O(A) Vereador(a) que este subscreve,

CONSIDERANDO que, esse Vereador vem sendo procurado por munícipes a respeito de uma manutenção feita a alguns dias no Jardim Primavera;

CONSIDERANDO que, foi recentemente foi realizada uma manutenção na tubulação na Rua Décio Maradei em frente ao número 195;

CONSIDERANDO que, e foi necessário a abertura do asfalto e após a manutenção o fechamento;

CONSIDERANDO que, com a finalização do reparo e o fechamento do asfalto, o cruzamento da Rua Décio Maradei com a Rua Francisco Mascarim este ficou desnivelado, assim, não há o devido escoamento nessa época de chuva.

CONSIDERANDO que, nesse período de chuva, a água parada pode ocorrer a proliferação do mosquito da Dengue, entre outros parasitas e insetos, bem como forte odor e acumulo de sujeiras.

CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE LEME
Estado de São Paulo

REQUER à Mesa, ouvido o Plenário, nos termos regimentais, seja enviado ofício ao Prefeito Municipal, que dirija ao Setor Competente, solicitando que envie a esta Casa de Leis as seguintes informações:

a. De quem é a reponsabilidade do pelo serviço prestado?

b. Como poderia ser resolvido o problema de água parada sem escoamento trazendo risco a saúde dos munícipes?

c. Se a responsabilidade for da "Saecil" qual a previsão de resolução do problema?

d. Tendo em vista que há vários buracos abertos pela "Saecil" para a manutenção da rede de água e esgoto nos bairros do nosso município. e estes apresentam perigo aos munícipes, há previsão para o fechamento destes?

Sala das Sessões, Prof. Arlindo Fávaro, em 03 de março de 2020.

MARIMARCOS MUNIZ FELIX
Vereador

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO Nº 337/2016